PORTARIA Nº 178, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Concede Férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 14 (quatorze) dias de Férias interrompidas a Servidor Público Municipal Jonas Fabio Dalmora, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista do ESF, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sendo que 16 (dezesseis) dias foram concedidos através da Portaria nº 311, de 28 de dezembro de 2020, interrompendo o período de férias em 12 de janeiro de 2021, conforme cartão ponto anexo, período para gozo de 19 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo